

Deliberação n.º 10/2015

Regulamento Específico do domínio da Inclusão Social e Emprego

A CIC Portugal 2020, na reunião de 6 de março de 2015 deliberou, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento Específico da Inclusão Social e Emprego.

CIC Portugal 2020, 6.3.15

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional
Coordenador da CIC Portugal 2020



M. Castro Almeida